

PORTARIA Nº 1421, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera BRENDA TRINDADE DO NASCIMENTO do cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.080121/2023-78-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, BRENDA TRINDADE DO NASCIMENTO, matrícula 205.059-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Juiz (CJ-006), vinculado à 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, do Quadro de pessoal deste Poder Judiciário, com efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente